



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 99, de 1º de março de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Elaboração do Relatório de Estágio Supervisionado do IFRR Campus Amajari**. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

1. Gerusa Viriato Costa (Presidente)
2. Alessandra de Campos Fortes
3. Ana Maria Alves de Souza
4. Jacinta Ferreira dos Santos Rodrigues
5. Luciana da Silva Barros
6. Marcelo Figueira Pontes
7. Patrício Ferreira Batista

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*